

**DECRETO Nº 1.564, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede progressão funcional aos servidores do Magistério Público Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020 c/c Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores do Magistério Público Municipal de Ananindeua, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** os termos do Protocolo Servidor nº 10.999/2023, do Ofício Interno/Memorando nº 9.833/2023 e do Processo Administrativo nº 4.527/2023.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica concedida Progressão Funcional aos servidores do Magistério Público Municipal de Ananindeua constantes no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 20 de novembro de 2023

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - PROFESSOR**

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL APÓS PROGRESSÃO</b>
1	377236	KLEBERSON ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	5046	PROFESSOR NÍVEL II	PROFESSOR NÍVEL III
2	377562	PATRÍCIA RODRIGUES CARNEIRO	5090	PROFESSOR NÍVEL I	PROFESSOR NÍVEL II
3	113204	ROSELEA NEVES DA SILVA	5098	PROFESSOR NÍVEL I	PROFESSOR NÍVEL II